



Organização do ano letivo 2024/2025

1. CALENDÁRIO ESCOLAR - SEMESTRALIZAÇÃO

Calendário Escolar 2024/2025

Semestre	Início	Termo	Interrupções Letivas		
				Início	Termo
1º	12 de setembro 2024	28 de janeiro 2025	1ª	20 novembro	22 novembro
			2ª	23 dezembro	3 janeiro
			3ª	29 janeiro	4 fevereiro
2º	5 de fevereiro 2025	6 de junho (9º ano)	4ª	3 março	4 março
		13 de junho (5º anos a 8º anos) 27 de junho (Pré e 1º ciclo)	5ª	11 abril	21 abril

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1. Educação Pré-Escolar

Os estabelecimentos de educação pré-escolar funcionarão em regime normal, de acordo com o seguinte horário:

Estabelecimento	Horário de funcionamento	
	Entrada	Saída
JI Vila D'Este	09:00	15:30
JI S. Lourenço	09:00	15:30
JI Balteiro	09:00	15:30

- A hora de almoço será definida por cada estabelecimento;
- A componente de apoio à família (CAF), dinamizada pelas instituições parceiras (Sol Maior), no âmbito do Projeto Gaia@prende+, funcionará entre as 07:30 e as 09:00.
- As atividades de animação e apoio à família (AAAF) funcionarão entre as 15:30 e as 19:30 (prolongamento de horário), com a animadora afeta ao Jardim-de-infância.



2.2. 1.º Ciclo

Todas as escolas funcionarão em regime normal:

Estabelecimento	Horário de funcionamento		
	Entrada	Saída	Observações
EBI Vila D'Este	09:00	15:30	15.30 – 16.00 - Intervalo 16.00 - 16.30 - Acompanhamento à turma 16.30 - 17.30 - AEC
EBI S. Lourenço	09:00	15:30	15.30 – 16.00 - Intervalo 16.00 - 16.30 - Acompanhamento à turma 16.30 - 17.30 – AEC
EBI Balteiro	09:00	15:30	15.30 – 16.00 - Intervalo 16.00 - 16.30 - Acompanhamento à turma 16.30 - 17.30 – AEC

- A hora de almoço será definida por cada estabelecimento.
- Nas escolas de 1.º ciclo é disponibilizada uma componente de apoio às famílias (CAF) nos períodos da manhã (07:30 às 09:00) e da tarde (17:30 às 19:30) implementada pelo município, em colaboração com instituições parceiras (Sol Maior).
- As atividades de enriquecimento curricular (**AEC**) aprovadas para todos os anos, da responsabilidade da Autarquia, são:

Academia de Atividade Física

Oficina da Música

Laboratório da Criatividade

2.3. 2.º e 3.º Ciclos

As atividades letivas decorrem de segunda a sexta-feira, entre as **08:20 e as 17:10**.

Cada aula das diferentes disciplinas, terá a duração de **50 minutos**, com **intervalos de 10 minutos** entre as aulas.

Vila d'Este, 29 de agosto de 2024

A Diretora

M^a Conceição Paiva